

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Gabinete do Diretor Geral

EDITAL Nº 033, DE 14 DE JUNHO DE 2017

SELEÇÃO DE SERVIDOR E ESTUDANTES DO IFRS / CAMPUS PORTO ALEGRE PARA PARTICIPAREM DA OPERAÇÃO RONDON (UDESC) 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Campus, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para seleção de servidor e estudantes do IFRS / Campus Porto Alegre para participarem da Operação Rondon (UDESC) 2017, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETIVO

1.1 Selecionar servidor e estudantes do Campus Porto Alegre para participarem da Operação Rondon (UDESC) 2017, a ser promovida pelo Núcleo Extensionista Rondon da Universidade do Estado de Santa Catarina – NER - UDESC, em parceria com o IFRS, no período de 12 a 22 de julho de 2017, na Região Sul do Estado de Santa Catarina.

2 DA OPERAÇÃO

- 2.1 O Núcleo Extensionista Rondon (NER UDESC) é uma das principais ações de extensão da UDESC, que vem possibilitando o intercâmbio dos acadêmicos e a inserção da universidade em diferentes áreas de conhecimento e em diversos cenários de Santa Catarina, na busca do desenvolvimento regional, da garantia da interdisciplinaridade e da interação entre a universidade e a sociedade.
- 2.2 A Operação Rondon 2017 UDESC será realizada no período de 12 a 22 de julho de 2017, na Região Sul Catarinense, nos municípios de Braço do Norte, Criciúma, Laguna e Tubarão. O IFRS estará realizando, conjuntamente com a UDESC e demais Instituições de Ensino Superior (IES), ações conforme as áreas temáticas da Extensão Universitária brasileira (educação; saúde; meio ambiente; direitos humanos e justiça; cultura; comunicação; trabalho; e tecnologia e produção).
- 2.3 A Operação possui o período de duração de 11 (onze) dias, sendo que o primeiro dia será destinado ao deslocamento, concentração e ambientação dos participantes, e o último dia será reservado para o encerramento da operação e o retorno ao IFRS.
- 2.4 Todos os extensionistas, servidores e estudantes, terão alimentação e aloiamento



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

custeados pela Operação, durante o período da sua realização. Além disso, a UDESC realizará o transporte interno das equipes para as localidades onde serão realizadas atividades.

2.5 O transporte da equipe de extensionistas até a cidade de abertura da Operação será custeado pelo IFRS.

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para a inscrição no presente edital:
- a) ser servidor (docente ou técnico-administrativo) efetivo do IFRS, Campus Porto Alegre, ou estudante devidamente matriculado em curso superior no IFRS, Campus Porto Alegre;
- b) no caso de servidor, não estar em férias, nem usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente durante o período da Operação; e,
 - c) ter disponibilidade para o período previsto para a Operação.

4 DAS VAGAS

4.1 Estão disponíveis 05 (cinco) vagas, sendo 1 (uma) vaga para servidor e 4 (quatro) vagas para estudantes vinculados ao Campus Porto Alegre.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição deve ser realizada por meio de formulário eletrônico específico para essa finalidade, disponível em https://goo.gl/forms/9Wf6RJIGN6ogcpas2.
- 5.2 Além do preenchimento e submissão do formulário aludido no item anterior, deverão ser enviados em versão digital no formato .pdf, para o endereço eletrônico extensao@poa.ifrs.edu.br, sob o título *Inscrição Operação Rondon 2017 UDESC*, até a data limite para inscrição informada no item 6.1, os documentos comprobatórios de participação em acões de extensão.
- 5.3 Serão considerados documentos comprobatórios de participação em ações de extensão, certificados, atestados e declarações emitidos por Instituições de Ensino Superior.
- 5.4 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.
- 5.5 Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato será considerada válida a última inscrição.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As fases e prazos do presente edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	14/06/2017
2. Inscrições	14 a 19/06/2017
3. Publicação das inscrições homologadas	20/06/2017
4. Recurso das homologações	21/06/2017 (até às 12h)
5. Publicação do resultado final	21/06/2017

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

- 7.1 Os servidores e estudantes serão classificados utilizando o seguinte critério: participação, devidamente comprovada, em ações de extensão, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada 20 horas de participação nas atividades.
- 7.2 A pontuação final será o somatório dos pontos atribuídos ao critério descrito no item 7.1.
- 7.3 Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação final.
- 7.4 Em caso de haver empate na classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem:
 - a) participação em um maior número de ações de extensão:
 - b) maior idade.
- 7.5 Permanecendo o empate, será realizado sorteio público, no dia 21 de junho, às 14h, na Diretoria de Extensão DEXT, Campus Porto Alegre, localizada na Rua Cel. Vicente, 281, Torre Norte, sala 828, na cidade de Porto Alegre/RS.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS EXTENSIONISTAS SELECIONADOS

- 8.1 Cumprir as ações propostas pelos organizadores da Operação.
- 8.2 Zelar pela imagem do IFRS, através da atuação adequada durante o período da Operação.
- 8.3 Apresentar à comunidade acadêmica do Campus as experiências vivenciadas na Operação.
- 8.4 Zelar pelo cumprimento das normas do presente edital.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Gabinete do Diretor Geral

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 9.2 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico extensao@poa.ifrs.edu.br.
- 9.3 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre, em até dois dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.
- 9.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.5 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão IFRS - Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor Geral

IFRS – Campus Porto Alegre Portaria nº 316/2016